

PAULO CASTRO RANGEL

Assistente da Faculdade de Direito da UCP (Porto)

RESERVA DE JURISDIÇÃO SENTIDO DOGMÁTICO E SENTIDO JURISPRUDENCIAL



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – EDITORA

PORTO • 1997

Título RESERVA DE JURISDIÇÃO: SENTIDO DOGMÁTICO
E SENTIDO JURISPRUDENCIAL

Autor PAULO CASTRO RANGEL

Colecção ESTUDOS E MONOGRAFIAS

Edição UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – EDITORA

Depósito Legal 28887/97

ISBN 972-8069-13-8

Data de saída Julho de 1997

Tiragem 1000 exemplares

Execução gráfica Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho
Protegido da APPACDM Distrital de Braga
Tel. (053)676398 – 4710 BRAGA

Índice

Nota Prévia	9
I – A aproximação ao sentido de uma «reserva de jurisdição» (a reserva de jurisdição no texto constitucional e a «reserva» como categoria dogmática) . .	11
II – O princípio da reserva de jurisdição na jurisprudência do Tribunal Constitucional (tentativa de sistematizar as principais «linhas de força») . . .	37
Bibliografia	73
Jurisprudência	77
Índice	79